



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.691/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: João Medeiros de Oliveira

Suplente: Ana Luísa Jacon Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Maria Menegasso de Andrade

Suplente: Monica Cristina Siviero Fabris

Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Titular: Gilmara Aparecida Ferreira

Suplente: Daniela Cristina Cherubim Tostes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maristela da Luz

Suplente: Marcela Cassia De Grande Sato

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Conselho do Hospital Ubirajara de Condessa

Titular: Daniel Luiz da Silva

Suplente: Paulo Zamboni

Representantes do Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Representantes da Igreja Católica

Titular: Célia Regina da Rosa Romero

Suplente: Arlete Aparecida Debiazzi Marinho

Representantes da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Lorechi Tastach Pereira

Representantes da Igreja Metodista

Titular: Paulo Roberto da Cunha

Suplente: Sara Gabriane dos Santos Romanini

Representantes da Associação dos Piscicultores do Norte Do Paraná - APISNORTE

Titular: Santo Miguel Romero

Suplente: José Antonio Cherubim

Representantes das Associações de Pais Mestres e Funcionários

Titular: Maria Tereza Feriato

Suplente: Cristiani Fernanda Henrique de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Titular: Antônio Carlos Basseto

Suplente: Carlos Alberto Scaramal

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim composta:

Presidente do CONSEA Municipal: Paulo Roberto da Cunha

Vice-Presidente: Sara Gabriane dos Santos Romanini

Secretário Geral: João Medeiros de Oliveira

Secretária Executiva do CONSEA Municipal: Ana Luísa Jacon Rosa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/07/2021 – Edição 2309

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR